



PORTARIA N.º 09/2015

A DOUTORA JULIANA CUNHA DE OLIVEIRA,
Juíza de Direito desta Comarca de Nova
Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais

Considerando o contido no item 1.6.14 - VII
do Código de Normas da douta
Corregedoria de Justiça do egrégio Tribunal
de Justiça deste Estado (Provimento n.º 147
de 15/01/2009);

RESOLVE:

DETERMINAR o fechamento do Fórum desta
Comarca de Nova Londrina no dia **21 de agosto de 2015** vez que
consagrado a São Pio X, Padroeiro desta cidade.

Publique-se.

Comunique-se a Douta Corregedoria-Geral
da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e comarca de
Nova Londrina, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho
do ano de dois mil e quinze (28/07/2015).


JULIANA CUNHA DE OLIVEIRA
JUÍZA DE DIREITO